

**Lista provisória de candidaturas excluídas**

Nome	Observações
Bruno Filipe dos Santos Pereira	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Maria Filipa Raimundo Loureiro de Jesus Teles	Incumprimento do disposto nas alíneas a), b) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Miguel Ângelo Correia Bernardo	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Diogo Manuel Monteiro de Jesus	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
João Paulo Proença Costa	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Nuno Cunha e Silva Pereira Monteiro	Incumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Eliana Alexandra Gouveia Teixeira	Incumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Sara Lourenço Carrulo	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Érica Guedes Marante	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Bianca Isabela Paiva Pereira	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
João Pedro Pinto Monteiro	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Vânia Sofia Teixeira Ramos Teles	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Diogo José Proença Fernandes	Incumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Rafaela Vaz Costa	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
João Miguel Magalhães Ribeiro	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Hugo Miguel Mota Xavier	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Pedro Miguel Guedes Oliveira	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Romeu Pereira Alvaíde	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Diogo Andrês Carvalho	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Catarina Pinto Filipe	Incumprimento do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
José Pedro Patrocínio Martins	Incumprimento do disposto nas alíneas b) e g), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento


Beatriz Marta Lopes Ribeiro	Incumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento
Constança Pereira Carreira	Incumprimento do disposto nas alíneas a) e g) do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento

Nota:

Estando o apoio direcionado para o ano letivo 2020/2021, a Declaração de Rendimentos (IRS) dos elementos que compõem o agregado familiar é a do ano de 2019.

Edifício sede do município de Armamar, 09 de agosto de 2021

O dirigente da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social

  
(António José da Silva Fernandes)